



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



De acordo com a Lei Municipal 137/2011

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2023

Nº 1825

SUMÁRIO

ATO 047 - 10/07/2023	2
Portaria 818- Concede Ferias e Licença Premio a servidores - 10/07/2023	3



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 047/2023

DATA: 07/07/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1355/2022 de 30/06/2022.

RESOLVE:

Art 1º - **CONCEDER** ao Srº IDOEL PRIMÃO DAS NEVES inscrito sob a matrícula nº 000307-1 e CPF nº 040.***.***-36, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículos Leves, ligado à Secretaria de Saúde, uma (01) diária (valor unitário: R\$ 350,00/valor total: R\$ 350,00) para o dia 10 de julho de 2023, em decorrência de viagem a Missal – PR. Levar o paciente A***** V***** L***** para internamento cirúrgico no Hospital Nossa Senhora de Fátima. Transporte: Logan, placa RHC8C99.

Art 2º - Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 07 de julho de 2023.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Av. Getulio Vargas s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax 45-3230-1297
e-mail administracao@diamantedosul.pr.gov.br - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Executiva Municipal

Portaria Nº 818/2023

Data: 10/07/2023

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias a servidores efetivos, por tempo de exercício comprovado, conforme segue:

NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Marcos dos Santos Neri	16/06/2019 a 16/06/2020	04/07/2023 a 02/08/2023
Odete Dambroso Guimarães	16/06/2022 a 16/06/2023	04/07/2023 a 12/08/2023
Marcio Balcevicz	28/10/2021 a 28/10/2022	19/07/2023 a 02/08/2023
Marcio Balcevicz	28/10/2020 a 28/10/2021	04/07/2023 a 18/07/2023
Maria da Luz da Silva	13/04/2018 a 13/04/2019	10/07/2023 a 24/07/2023
Julyane Pilotto de Paula	01/08/2021 a 01/08/2022	10/07/2023 a 21/07/2023

Art. 2º Conceder Licença Prêmio a servidor efetivo, por tempo de exercício comprovado, conforme segue:

NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Suzamar Gomes Ferreira	01/01/2016 a 01/01/2021	10/07/2023 a 24/06/2023

Rua J. K. de Oliveira, s/nº - centro - CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239
e-mail pmdisul@hotmail.com.br - Diamante do Sul - Paraná



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Executiva Municipal

Art. 3º Conceder Licença maternidade à servidora Ildice Braun Neri, por 120 dias a contar de 26/06/2023 e ate 23/10/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul em 10 de julho de 2023.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Rua J. K. de Oliveira, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239
e-mail pmdisul@hotmail.com.br - Diamante do Sul – Paraná